



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
**12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**  
(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª Região Militar/1969)



## BOLETIM INFORMATIVO Nº 9

(Setembro/2019)

Manaus – AM, 11 de outubro de 2019

## ÍNDICE

<b>1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>		
	- Registro da Conformidade Contábil	3
<b>2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO</b>		
<b>1. Rotinas de Trabalho</b>		
	a. Execução Orçamentária	3
	b. Execução Financeira	3
	c. Execução Patrimonial	3
	d. Execução Contábil	3
	e. Licitações e Contratos	3
	f. Pessoal	4
	g. Custos	4
	h. Controle Interno	4
	<b>2. Recomendações sobre prazos</b>	4
	<b>3. Consultas a legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)</b>	
	a. Assessoria 1 / SEF	4
	b. Assessoria 2 / SEF	4
	c. Legislação e Atos Normativos	4
	d. Informativo do Tribunal de Contas da União	5
	e. Consultas respondidas por esta ICFeX	5
	<b>4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx</b>	5
	<b>5. Atualização nos Sistemas Corporativos</b>	5
<b>3ª PARTE – AUDITORIA</b>		
	<b>1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.</b>	5
	<b>2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades.</b>	6
<b>4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS</b>		
	<b>1. Você sabia?</b>	7
	<b>2. Senhas</b>	7
	<b>3. Atividades de Capacitação 2019/12ª ICFeX</b>	8

## 1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

### - Registro da Conformidade Contábil

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 12ª ICEx, sem ocorrência, relativa ao mês de setembro de 2019.

## 2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

### 1. Rotinas de Trabalho

#### a. Execução Orçamentária

- DIEx nº 1277-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 19 de setembro de 2019. Versando sobre a aplicação de crédito para publicações na Imprensa Nacional (TED 2019)

#### b. Execução Financeira

1) DIEx nº 1328-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 2 de outubro de 2019. Versando sobre a modalidade a ser utilizada para viabilizar o pagamento do seguro DPVAT.

2) DIEx nº 1283-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 20 de setembro de 2019. Versando sobre a solicitação de Reembolso Pendente de Solução no SCDP.

3) DIEx nº 1314-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 27 de setembro de 2019. Versando sobre a prestação de contas e à solicitação de reembolso de passagens – SCDP.

#### c. Execução Patrimonial

- Nada a considerar.

#### d. Execução Contábil

- DIEx nº 1263-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 17 de setembro de 2019. Versando sobre o código de recolhimento a ser utilizado sobre os saldos da modalidade compra direta em decorrência da utilização de cartão corporativo no SCDP.

#### e. Licitações e Contratos

1) DIEx nº 1278-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 19 de setembro de 2019. Versando sobre o forma de publicação de atos da Administração Pública da MP nº 896, de 6 SET 19.

2) DIEEx nº 1313-S1/12ª ICFEEx - CIRCULAR, 27 de setembro de 2019. Versando sobre o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

**f. Pessoal**

1) DIEEx nº 1243-S1/12ª ICFEEx - CIRCULAR, 12 de setembro de 2019. Versando sobre uniformização de tese referente a Licença Especial.

2) DIEEx nº 1311-S1/12ª ICFEEx – CIRCULAR, 27 de setembro de 2019. Versando sobre o pagamento de gratificação de representação a militares das Forças Armadas em atividade no Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro.

3) DIEEx nº 1255-S1/12ª ICFEEx – CIRCULAR, 13 de setembro de 2019. Versando sobre o uniformização de procedimentos da pensão de ex-combatente, para as providências julgadas cabíveis.

**g. Custos**

- Nada a considerar.

**h. Controle Interno**

- Nada a considerar.

**2. Recomendações sobre prazos**

- DIEEx nº 1241-S1/12ª ICFEEx – CIRCULAR, 12 de setembro de 2019. Versando sobre prestação de contas das viagens a serviço.

**3. Consultas a legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).**

**a. Assessoria 1 / SEF**

- Nada a considerar.

**b. Assessoria 2 / SEF**

- Nada a considerar.

**c. Legislação e Atos Normativos**

- Nada a considerar.

**d. Informativo do Tribunal de Contas da União**

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal. Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU. O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link: <https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

**e. Consultas respondidas por esta ICFeX**

Consulente	Assunto	Documento de resposta
CIGS	Adicional de habilitação	DIEx nº 1220-S1/12ª ICFeX, de 08 SET 19
Cmdo 17ª Bda Inf S1	Responsabilidade por dano ao erário.	DIEx nº 1219-S1/12ª ICFeX, de 08 SET 19

**4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx**

- DIEx nº 1205-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 2 de setembro de 2019. Versando sobre a Portaria nº 62-SEF, de 28 AGO 19, que revoga o art. 25 das Normas para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento (EB90-N-02.002), 1ª Edição, 2019.

**5. Atualização dos Sistemas Corporativos**

- DIEx nº 1216-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 6 de setembro de 2019. Versando sobre os constantes ajustes e atualizações do SIGA.

**3ª PARTE – AUDITORIA****1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.**

- A Portaria nº 001 – ACE RTO / CMDO 12ª RM, de 6 de setembro de 2019, instaurou uma Tomada de Contas Especial no Comando da 12ª Região Militar, atendendo a recomendação do DIEx nº 343-SAGEF/CCIEEx, de 5 de agosto de 2019, que trata das irregularidades administrativas apontadas no Processo Administrativo nº 64321.012074/2012-91, no H Gu T.

**2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.**

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade).	Solução
Ausência de designação de fiscal de contrato.	Não foi evidenciada a nomeação de fiscais de contrato para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados com as empresas vencedoras dos serviços contratados;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recomendou-se à UGV, nomear fiscal de contrato para realizar o acompanhamento e a execução da prestação do serviço de contratos firmados pela UG;</li> <li>- Recomendou-se à UGV orientar e informar aos fiscais de Contrato analisados as suas respectivas atribuições, de acordo com o previsto no inciso III do art. 58 e art. 67, ambos da Lei nº 8.666 /93, determinando que o mesmo providencie a abertura de livro apropriado para o registro das ocorrências durante a execução do contrato (§ 1º, art. 67 da Lei nº 8.666/93), no qual anotarão as falhas, atrasos e interrupções, juntarão todos os documentos pertinentes ao contrato, tudo devidamente assinado pelo agente, no qual todas as folhas serão numeradas e rubricadas, conforme o publicado no Anexo “A” do Boletim Informativo nº 02, de 10 de março de 2017, da 12ª ICEx.</li> <li>- Recomendou-se à UGV a necessidade de implementação e ou revisão do controle interno aos processos de fiscalização de contratos da Fiscalização Administrativa, da SALC e da Seção de Conformidade de Registro de Gestão, com o objetivo de mitigar os riscos identificados.</li> </ul>
Não foi realizada ampla pesquisa de preços	Falha na confecção do mapa comparativo referente a pesquisa mercadológica de processo de aquisição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recomendou-se à UGV confeccionar o mapa comparativo referente à pesquisa mercadológica das aquisições, anexando os orçamentos e peças que a comporão, de modo a evidenciar a competitividade e economicidade para a administração.</li> <li>- Recomendou-se à UGV implantar controle interno para mitigar o risco, por meio do monitoramento contínuo e permanente dos processos licitatórios, seja na SALC, seja na SCRG.</li> </ul>
Falta de evidência de análise documental em processo licitatório pelo Conformador de Registro de Gestão.	Os processos licitatórios da Unidade não estão passando, em sua totalidade, pela análise do Conformador de Registro de Gestão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recomendou-se à UGV que deem entrada nos documentos na conformidade para análise e arquivamento, tão logo sejam ultimados, ou no dia de seu registro no SIAFI, para possibilitar o cumprimento do prazo de 03 (três) dias úteis.</li> <li>- Recomendou-se à UGV implantar controle interno para mitigar o risco, por meio do monitoramento contínuo e permanente dos processos da UG remetidos a SCRG.</li> </ul>

## 4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

### 1. Você Sabia?

a. Que a Portaria 008-SEF, de 23 DEZ 03, foi revogada pela Portaria 1.324-Cmt Ex, de 4 OUT 17 (Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas (EB10-N-13.007)?

b. Os casos de contratação direta estão previstos expressamente na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93). Os casos de Dispensa, no regime comum, são os enumerados no Art. 24, incisos I ao XXI da Lei 8.666/93?

c. Que na página da intranet do CPEX (link abaixo) estão consolidadas as principais legislações, Manuais e Notas Informativas: <http://intranet.cplex.eb.mil.br/intranet/index.php/menu-legislacao/notas-informativas?>

d. Que após a publicação da Portaria nº 040 – SEF, foi criado no SAG 2019, na aba “SIAFI/Gestão” → “Auxílio RPCM” uma consulta para auxiliar a UG no preenchimento dos itens de Restos a Pagar (itens 2.3 e 2.4) e Execução de despesas do exercício (item 2.5) do Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM)?

e. Que a partir do dia 25 de cada mês, caso o pagamento seja devido, não realizá-lo de imediato, mas orienta-se efetuar primeiro a regularização da restrição, por meio da situação PSO046, gerando saldo na conta de Depósito de Valores Não Reclamados - 21881.0407, para realizar o pagamento no mês seguinte?

f. Que deve ser observado os procedimentos da Cartilha de Execução Financeira, lançada pela Diretoria de Contabilidade, no desenvolvimento das atividade do Setor Financeiro, conforme orientações contidas no DIEx nº 1229-S3/12ª ICFEx - CIRCULAR, de 11 de setembro de 2019?

### 2. Geração de senhas

a. Conforme pode-se verificar no quadro abaixo, aproximadamente mais de 50% (cinquenta por cento) das demandas relacionadas às senhas trata de REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

b. Esta ICFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação está muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. Ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

c. Sendo assim, esta Inspeção recomenda aos Sr Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que envidem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.



COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2019		CÓDIGO	TOTAL GERAL 2019				
			REDE/SIAFI		SIGA		SAG
			Cadastro	Reativação	Cadastro	Reativação	Cadastro
CMA	Cmdo CMA	160016	68	128	24	2	22
	4º Bav Ex	160007	10	18	4	0	4
	CMM	160013	14	21	1	0	4
	4ª C GEO	160011	16	26	5	0	15
	CIGS	160012	17	42	7	0	5
12ª RM	Cmdo 12ª RM	160014	34	35	5	0	6
	12º B Sup	160018	17	40	3	0	3
	Pg R Mnt/12ª RM	160021	24	21	11	0	12
	29ª CSM	160010	2	5	0	0	1
	31ª CSM	160347	0	0	0	0	0
	CECMA	160008	7	15	1	0	0
	HMAM	160020	26	67	8	0	15
	H Gu PV	160351	10	30	0	0	17
	H Gu SGC	160545	4	22	2	0	1
	H Gu TAB	160019	18	52	3	2	9
1ª Bda Inf Sl	Cmdo 1ª Bda Inf Sl	160482	45	67	13	0	12
	1º BIS (AMV)	160006	9	30	1	0	4
2ª Bda Inf Sl	Cmdo Fron RR/7º BIS	160352	13	22	4	0	4
	Cmdo 2ª Bda Inf Sl	160515	26	21	14	0	5
	3º BIS	160137	6	42	3	1	4
16ª Bda Inf S	Cmdo 16ª Bda Inf Sl	160537	10	44	3	1	8
	Cmdo Fron Sol/8º BIS	160024	11	22	2	0	7
17ª Bda Inf S	Cmdo 17ª Bda Inf Sl	160349	26	25	6	0	10
	Cmdo Fron AC/4º BIS	160002	20	23	9	0	2
	17ª BaLog	160350	3	14	0	0	1
	Cmdo Fron RO/6º BIS	160346	8	18	3	1	5
	61º BIS	160536	11	15	3	0	2
2º Gpt E	54º BIS	160005	19	6	11	0	0
	Cmdo 2º Gpt E Cnstr	160015	15	25	4	0	10
	5º BEC	160348	14	38	7	1	2
	6º BEC	160353	23	54	12	0	5
	7º BEC	160001	22	54	6	1	14
	21ª Cia E Cnstr	160022	16	21	2	1	8
CRO/12		160017	15	31	7	0	5
<b>TOTAL</b>			<b>579</b>	<b>1094</b>	<b>184</b>	<b>10</b>	<b>222</b>

Total Geral ( em 30 Set 19) .....

2.089

### 3. Atividades de Capacitação 2019/12ª ICFeX

#### a. Presencial

- Não houve.

#### b. Ensino a Distância

- Não houve.

MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Cel  
Chefe da 12ª ICFeX

**Recomenda-se a leitura deste Boletim Informativo por todos os Agentes da  
Administração das Unidades Gestoras Vinculadas a esta Inspeção.**